CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - **FONE/FAX: (0..44) 264-2277** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2004.

Súmula:- Concede Titulo de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Doutor **CARLOS ALBERTO FERRI,** Diretor do Hospital Metropolitano de Sarandi, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da área Médica.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês novembro do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente

Rafael Pszybylski,
1º Secretário

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2004 – De Autoria do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI.**

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2004.

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Doutor CARLOS ALBERTO FERRI, Diretor do Hospital Metropolitano de Sarandi, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da área Médica.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês novembro do ano de 2004.

"Zezinho",
Presidente

Rafael Pszybylski,
1º Secretário

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, 16.11.2004, Promulgado na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 30 de novembro de 2004. Edição nº 4.316 – TERÇA-FEIRA-.-.-.